



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA-CE
LEGISLANDO COM O POVO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS


ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e os membros Jonas Queiroz Gomes e Rafael Arcanjo de Souza Neto, nomeados por meio da Portaria nº 013/2022, de 03 de janeiro de 2022, e com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.30.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE LAYOUT INTERNO DO PAVIMENTO SUPERIOR DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: **LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.225.231/0001-45**, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Lucas Lopes Matias Ferreira Costa, inscrito no CPF sob o nº 042.668.223-83. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa **LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o

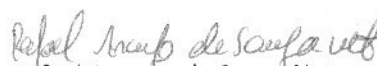
proponente está classificada. Em seguida ao ser analisada a proposta apresentada, chegou-se aos seguintes valores apresentados: LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45 cuja proposta global foi de R\$ 106.568,30 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45 cuja proposta global foi de R\$ 106.568,30 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Jonas Queiroz Gomes, que vai assinada por todos os presentes.

////////////////////////////////////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Daniele Pinheiro da Silva Nascimento
PRESIDENTE


Jonas Queiroz Gomes
MEMBRO


Rafael Arcanjo de Souza Neto
MEMBRO

✓ LICITANTE


LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Lucas Lopes Matias Ferreira Costa